



PORTARIA Nº 2.256/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 005/2023, com a Empresa DANUBIA DA SILVA SALAROLI ZANDONADI 11646513746, no valor de R\$ 12.770,10 (doze mil setecentos e setenta reais e dez centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA SOLUCIONAR DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS ÀS FECHADURAS DAS PORTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO ANO DE 2023, com vigência de 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

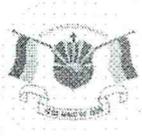
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LUANA DA SILVA FABRE DE MELO, matrícula nº 963918, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO
Fiscal

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO
Fiscal Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES